

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 4.328/02

CLASSIFICAÇÃO:

B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO

Conv. Monofase - Monofásico

NOME DO CLIENTE:

MARIA NILZA DOS SANTOS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0002974371

CPF 013 570 315-80 NIS: 16375548080

CÓDIGO DO CLIENTE

226326456

ENDEREÇO:
PÓ ARCO IRIS 180

RURAL-ENGENHEIRO PONTES/ENGENHEIRO PONTES
45498-000 - LAJE BA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2024	246,63	01/08/2024



Nota fiscal nº 798938629 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/07/2024

Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso
2924 0715 1396 2800 0184 8600 0798 8386 2920 9894 4730
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/06/2024	25/07/2024	30	26/08/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIV/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,21770893	6,53	0,29	6,53	20,50	1,34	0,18397650
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,37378823	26,16	1,20	26,16	20,50	5,36	0,28007400
Consumo-TUSD 100_220	KWH	87,00	0,56083284	54,40	2,54	54,40	20,50	11,16	0,42011100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,13451833	4,03	0,16	4,03	20,50	0,82	0,10118500
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,23148000	16,20	0,74	16,20	20,50	3,32	0,17348000
Consumo-TE 100_220	KWH	87,00	0,34720030	33,87	1,54	33,87	20,50	6,80	0,26018000
Acres. Band AMARELA				2,80	0,13	2,80	20,50	0,58	
Ilum. Pub. Municipal				18,42					
Parc.0/10*307255				77,19					
Multa-NF 784128320				4,44					
Juros-NF 784128320				1,69					
TOTAL DA FATURA				246,63					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Das	Fat	PIV	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
JUL 24	187	30		COFINS	114,38	4,77	5,45
JUN 24	219	32		ICMS	143,89	20,50	29,51
MAI 24	200	29		RESERVADO AO FISCO			
ABR 24	195	31					
MAR 24	176	28					
FEV 24	335	31					
JAN 24	247	30					
DEZ 23	216	28					
NOV 23	243	33					
OUT 23	228	30					
SET 23	278	32					
AGO 23	247	30					
JUL 23	237	30					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO
81099944	Energia Ativa	Único	28.072,00	28.269,00	1,00000	197,00

ATENÇÃO! APOÓS 09/08/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencim.	Dt. reaviso	Valor	Vencim.	Dt. reaviso	Valor	Vencim.	Dt. reaviso	Valor
03/07/24	25/07/24	268,26						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 89 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

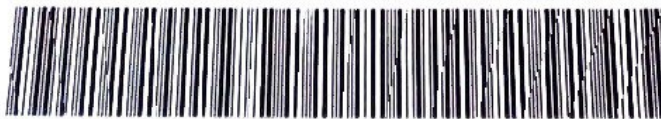
Na data da leitura a bandeira em vigor é Amarela. Mais informações consulte em www.aneel.gov.br. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 17 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 28/04/02 - R\$78,01. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

PIX

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
226326456	01/08/2024	246,63
REF. MÊS/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
07/2024		



83820000002-9 46630030000-8 22632645621-6 03368350763-0



CLASSIFICAÇÃO

81 BARRAGEM COM NIS

NOME DO CLIENTE

MARIA NILZA DOS SANTOS

CPF 013 570 315-80 NIS 16375548080

ENDEREÇO

RD ARCO IRIS 180

RURAL-ENGENHEIRO PONTES/ENGENHEIRO PONTES

45498-000 - LAJE BA

TÍTULO FISCAL IDENTIFICADOR

Cont. Municipal - Municipal

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0002974371

CÓDIGO DO CLIENTE

226326456

REF. MÊS/ANO

07/2024

TOTAL A PAGAR

246,63

VENCIMENTO

01/08/2024



Nota fiscal nº 198836629 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 25/07/2024

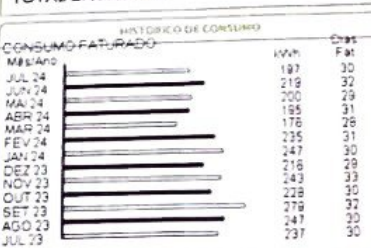
Consulte pela chave de acesso em
<https://atendimento.sivis.gov.br/73/econsulta>

Chave de acesso
2924 0715 1195 2900 0134 6500 0198 8380 2920 9694 4730
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail cadastrando o e-mail no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	25/06/2024	25/07/2024	30	26/08/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM FISC. (R\$)	VALOR (R\$)	RSU (R\$)	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TUSD 0-30	KWH	20,00	0,24730899	4,95	0,24	0,53	20,50	1,34	0,18337250
Consumo-TUSD 30-100	KWH	70,00	0,37378929	26,16	1,20	28,16	20,50	5,36	0,26007420
Consumo-TUSD 100-220	KWH	97,00	0,56093264	54,40	2,54	54,40	20,50	11,18	0,42011100
Consumo-TE 0-30	KWH	30,00	0,13451833	4,03	0,18	4,03	20,50	0,92	0,10118500
Consumo-TE 30-100	KWH	70,00	0,23146000	16,20	0,74	16,20	20,50	3,32	0,17348500
Consumo-TE 100-220	KWH	97,00	0,34720000	33,67	1,54	33,67	20,50	8,90	0,28019000
Acres. Band AMARELA				19,42					
lum. Pub. Municipal				77,19					
Parcela 1307215				4,44					
Multa-NF 784128320				1,69					
Juros-NF 784128320									
TOTAL DA FATURA				246,63					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	114,38	1,03	1,17
COFINS	143,89	4,77	5,45
ICMS	20,50	20,50	20,51

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (KWH)
81099944	Energia Ativa	Único	26 072 00	26 289 00	1 00000	197 00

ATENÇÃO! APOS 09/08/2024 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO


Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
03/07/24	25/07/24	268,29						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Amarela. Para informações consulte o site www.anel.gov.br. O dado de leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 280 REN ANEEL 1000/21. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$78,01. Desconto de 85% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
226326456	01/08/2024	246,63
REF. MÊS/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
07/2024		



8382000002-9 46630030000-8 22632645621-6 03368350783-0

